



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5659/2024
EDITAL Nº. 3658/2024**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, n neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA TR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração do **Gestor** descrito na Cláusula XVI, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA XVI – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A gestão e fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Transporte Municipal, através dos seguintes Servidores:

Gestor: **Paulo Sérgio Oberto**, inscrita no CPF nº 25490180-72, Residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 651, Bairro Centro, Cidade de Caçapava do Sul

Fiscal: **Délcio Trindade Melo**, inscrito no CPF nº 004.963.640-57, residente e domiciliado na Rua Lúcio Jaime, nº 1010, centro, Apto 2, Cidade de Caçapava do Sul/RS

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

Empresa TR Engenharia e Construções Ltda
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal